



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

Quarta-feira • 3 de Abril de 2024 • Ano XI • Nº 1985

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO Nº 628 DE 02 DE ABRIL DE 2024 - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 132.100,00 (Cento e trinta e dois mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJE3MDC4OUJDNTE5QJJDQK

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 628 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 132.100,00 (Cento e trinta e dois mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 336 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$132.100,00 (Cento e trinta e dois mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

2.080 - COORDENAÇÃO ADM. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

4.4.90.52.00 / 17200000 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.033 - GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	120.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.400,00
Total por Ação:	123.400,00

2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	8.200,00
Total por Ação:	8.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	131.600,00

Total Suplementado: 132.100,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SEGURANCA

1.158 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 17200000 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.092 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE

4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes

131.600,00

Total por Ação: 131.600,00

Total por Unidade Orçamentária: 131.600,00

Total Anulado: 132.100,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2024.

Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito Municipal
CPF: 358.855.215-49